LEI MUNICIPAL Nº 0636/2008

EMENTA: Cria cargos de provimento efetivo e comissionado do Município de Machados, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete ao Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo e comissionado do Município de Machados-PE, com suas respectivas quantidades e remunerações, constantes do anexo I e II respectivamente da presente Lei.

Artigo 2º - A criação dos cargos referidos no Artigo 1º Anexo I da presente Lei permitirá ao Poder Executivo realizar Concurso Público para investidura nos mesmos e, conseqüentemente, preenchimento das vagas existentes, suprindo as necessidades do Município.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias do orçamento em vigor.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, 02 de dezembro de 2008

MANUEL PLÁCIDO DA SILVA FILHO
- Prefeito Municipal -

Scanned by CamScanner

GOVERNO MUNICIPAL
QUEM TRABALHA MOSTRA O QUE FAZ

Prefeitura Municipal de Machados

ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO I
CARGOS EFETIVOS

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DA FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
02	MÉDICO CIRURGIÃO	R$ 4.000,00
08	MÉDICO PLANTONISTA	R$ 2.500,00
02	MÉDICO ANESTESISTA	R$ 2.500,00
02	MÉDICO PSIQUIATRA AMBULATORIAL	R$ 2.100,00
02	FONOAUDIÓLOGA	R$ 1.500,00
02	FISIOTERAPEUTA	R$ 1.500,00
02	NUTRICIONISTA	R$ 1.200,00
01	COORDENADOR PSF	R$ 2.700,00
02	MEDICO CARDOLIGISTA AMBULATORIAL	R$ 2.100,00
02	UROLOGISTA AMBULATORIAL	R$ 2.100,00
05	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	R$ 465,00
05	DENTISTA PSF	R$ 2.000,00
02	SANITARISTA	R$ 1.300,00
07	AGENTE COMUNITÁRIO DE DENTISTA PSF	R$ 465,00
01	AGENTE PREVIDENCIÁRIO	R$ 1.300,00
05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$ 500,00
07	AGENTE DE ENDEMIAS	R$ 465,00
04	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 465,00
15	GUARDA MUNICIPAL	R$ 465,00
01	OFICIAL ADMINISTRATIVO	R$ 900,00
02	DIGITADOR.	R$ 465,00
05	LAVADEIRA HOSPITALAR	R$ 465,00

Machados, 02 de dezembro de 2008

MANUEL PLÁCIDO DA SILVA FILHO
- Prefeito Municipal -

Rua Manoel João, 23 - Centro - Machados - PE. Fone: (81) 3649.1156
CEP.: 55.740-000 - C.N.P.J.: 11.097.375/0001-38

Scanned by CamScanner

ANEXO II
CARGOS COMISSIONADOS

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DA FUNÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
01	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	CC02	R$ 900,00
01	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CC02	R$ 900,00
01	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CC02	R$ 900,00

Machados, 02 de dezembro de 2008

MANUEL PLÁCIDO DA SILVA FILHO
- Prefeito Municipal -

Scanned by CamScanner